



Estado de Santa Catarina  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SCHROEDER**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026**

**1 – Objeto:** Contratação de serviços de tarifas bancárias/serviços bancários compreendendo a administração de contas correntes e de aplicação, serviços de movimentação financeira, transferências, pagamentos, fornecimento de extratos, fornecimento e operacionalização de cartão de pagamento para setor público e demais operações bancárias necessárias para a gestão dos recursos financeiros da contratante.

**2 – Empresa a contratar:** BANCO DO BRASIL SA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.000.000/6120-49, localizada na Rua Marechal Castelo Branco, 3150 – Centro, Schroeder/SC.

**3 – Justificativa:** A contratação da empresa especializada BANCO DO BRASIL S.A. visa à prestação de serviços bancários que atendam às necessidades específicas da Câmara Municipal de Schroeder/SC. A razão dessa escolha fundamenta-se na busca pela otimização da gestão financeira da Câmara, com foco na eficiência, segurança e qualidade dos serviços prestados. Tal contratação está alinhada às normativas legais aplicáveis, sendo indispensável para atender às demandas operacionais e administrativas do órgão legislativo. O objetivo da contratação é garantir serviços bancários que contribuam diretamente para a eficiência e a segurança das operações financeiras da Câmara, assegurando maior eficácia na execução das atividades financeiras e aprimorando as rotinas administrativas e financeiras do órgão. A escolha de uma empresa especializada como o BANCO DO BRASIL S.A. reflete o compromisso da Câmara com a melhoria contínua de sua gestão financeira e o atendimento adequado às suas demandas operacionais. A contratação de serviços de outra entidade pública por meio de dispensa de licitação se fundamenta por ser serviço prestado por entidade que integra a Administração Pública, como pessoa de direito público interno, criada para esse fim, com preço compatível com o praticado no mercado. A expertise técnica na área governamental de conhecimento público e a capacidade do órgão selecionado para fornecer os serviços em questão são cruciais para atender as demandas específicas da contratante. Além disso, a contratação direta visa promover a eficiência na prestação dos serviços, reduzir burocracias e fomentar a sinergia entre as instituições públicas, contribuindo para uma gestão mais eficaz e alinhada aos princípios da economicidade e interesse público. Dessa forma, a dispensa de licitação se mostra justificada por atender a todos os requisitos do art. 75, IX da Lei nº 14.133/21

**4 – Valor total estimado anual:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**5 – Dotação orçamentaria:** As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção das Ações do Legislativo, funcional: 01.031.0001, dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00, recurso 1.500.0000.0500, desdobramento 39.81 – Serviços Bancários. A referida dotação atende às exigências da



Estado de Santa Catarina  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SCHROEDER**

legislação aplicável, garantindo a disponibilidade financeira necessária para a execução do objeto contratado.

**6 – Prazo de execução:** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados do(a) assinatura do contrato/emissão da Nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Mariléia Hackbarth  
Diretora Geral  
Agente de Contratação  
Portaria n. 073/2023